



TERMO ADITIVO Nº 185/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CREDENCIANTE, e **BRUNA PROENÇA DE ALMEIDA SILVA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.577.081/0001-04, com endereço na Rua Padre Anchieta, nº 1551, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Chapada/RS, e-mail: bruna.proenca2@hotmail.com neste ato por sua representante legal Sra. **Bruna Proença de Almeida Silva e Silva**, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do CREDENCIAMENTO por mais 12 (doze) meses, **até 13 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços especializados, objeto do credenciamento, são os constantes na tabela abaixo, reajustados em **3,81%**, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses:

| ITEM | ATENDIMENTOS ESTIMADOS MÊS | DESCRIÇÃO | VALOR POR ATENDIMENTO |
|------|----------------------------|---|-----------------------|
| 01 | 80 | Prestação de serviços de aplicador da Análise do Comportamento Aplicada – ABA (com supervisão de analista de comportamento), à pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde. | R\$ 81,92 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 13 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

BRUNA PROENÇA DE ALMEIDA SILVA E SILVA
Bruna Proença de Almeida Silva e Silva
CREDENCIADA



Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer

958.501.710-53

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 185/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **BRUNA PROENÇA DE ALMEIDA SILVA E SILVA**.